

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 121/2019

2^a VIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa MIR AUTO POSTO LTDA, CNPJ 04.625.541/0001-66, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade de POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO (Capacidade de armazenagem: 120 m³), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizado na Rua Benjamim Martins do Espírito Santo – Bairro Park Dona Gumercinda Martins, nº 2632, Coordenadas Geográficas: Latitude 19° 51' 52" S e Longitude 44° 59' 53" O, no Município de Nova Serrana, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 02130/2002/005/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de outorga/Uso Insignificante nº 0000042670/2019, certidão nº 0000131752/2019.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/12/2029.

Divinópolis, 05 de setembro de 2025.

ID 69130

Kamila Esteves Leal

Chefe Regional de Regularização Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 05/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122159004** e o código CRC **C4B6187A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006724/2021-15

SEI nº 122159004

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 487/2025

Divinópolis, 05 de setembro de 2025.

Assunto: 2^a via de certificado

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0006724/2021-15].

Prezado(a),

Segue em anexo a 2^a via do certificado de Las Ras 121/2019 com a alteração no endereço de Avenida para Rua.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122162457** e o código CRC **EAD70704**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006724/2021-15

SEI nº 122162457

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01